



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CDCC

Parecer nº 15/2020/CDCC

Referente ao PL 84/2020 que “**Regulamenta a vistoria e substituição de medidores bidirecionais de consumo e geração de energia elétrica solar nas unidades de consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso.**”.

Autor: Deputado Faissal.

Relator: Deputado

Dr. João

### I - Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 84/2020, de Autoria do Deputado Faissal, conforme a ementa acima.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 11/02/2020, sendo colocada em pauta no dia 12/02/2020. Cumprida a pauta foi encaminhada ao Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora em 03/03/2020. Após foi enviada a esta Comissão em 04/03/2020, tudo conforme as folhas nº 02 e 03/verso.

Em sua justificativa, alega o autor que “o presente projeto de lei tem a finalidade de salvaguardar os direitos dos consumidores que estão sendo obrigados a aguardar período superior ao estabelecido nas normas regulamentadoras da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.”.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.





ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CDCC



## II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso X, alíneas “a” a “i”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontrados projetos positivados ou em tramitação que obstaculizem a regular tramitação processual legislativa da peça em análise.

A presente propositura pretende ampliar a proteção ao consumidor, no particular caso das relações consumeristas travadas no setor do fornecimento de energia elétrica. Assim, objetiva obrigar que as concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso realizem as vistorias requeridas pelos consumidores em suas respectivas unidades consumidoras no prazo de 7 dias a partir do requerimento Obriga ainda que se proceda à substituição do medidor direcional de consumo no prazo de 7 dias a contar da vistoria.

Tal medida é digna de respeito, pois redundará em uma maior proteção ao consumidor, sobretudo no sentido de mantê-lo informado com provas reais do seu verdadeiro consumo, evitando-se assim possíveis arbitrariedades por parte das prestadoras de energia elétrica.

Diante do exposto e mediante a relevância social e interesse público presentes nesta iniciativa, entendemos que o Projeto de lei nº 84/2020, de autoria do Deputado Faissal, merece ser aprovado por esta Casa Legislativa, e conseqüentemente inserto no rol de diplomas jurídicos do Estado de Mato Grosso.

É o parecer.

## III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 84/2020, de Autoria do Deputado Faissal.

Sala das Comissões, em 19 de 06 de 2020.





ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CDCC



#### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 84/2020 - Parecer nº 15/2020
Reunião da Comissão em <u>19 / 06 / 20.</u>
Presidente: Deputado <u>DR. JOÃO.</u>
Relator: <u>DEPUTADO DR. JOÃO.</u>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 84/2020, de Autoria do Deputado Faissal.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<u>[Handwritten Signature]</u>
Membros	<u>[Handwritten Signature]</u> <u>[Handwritten Signature]</u>